



Governo Municipal de Brejão

PORTARIA N.º 0147/2020.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o convenio de Cedência Entre os Municípios de Brejão e o Secretária de Saúde do Estado de Pernambuco.

CONSIDERANDO a Lei 806/2011, no seu Art. 34 que regulamenta a concessão de gratificação os servidores em cedência.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao (a) Senhor (a) **Claudia Regina Barros Cordeiro de Andrade**, portador da carteira de identidade nº 2.502.525 SSP-PE e CPF: 426.484.674-91, Médica Pediatra, Matrícula estadual 2309769, com Lotação na Unidade de Saúde Alice Figueira, uma gratificação de representação de 40% (quarenta por cento) do vencimento base do cargo de médica do Estado de Pernambuco sua Origem.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data retroativa a 02.05.2020.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 15 de Maio de 2020.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita
CPF: 054.926.744-12